

**PORTARIA/COJEF 11 DE 10/02/2010**

Autoriza o Juiz Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, membro titular da 3ª Turma Recursal de Minas Gerais, e ora convocado para servir neste Tribunal como auxiliar do Desembargador Federal Amílcar Machado, a participar da sessão do dia 26 de fevereiro de 2010 na 3ª Turma Recursal de Minas Gerais, e convalida a participação do referido magistrado na sessão realizada no dia 29 de janeiro de 2010 da mencionada 3ª Turma.

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo 5252/2008 – TRF1 resolve,

Considerando:

- a) que os Juízes Titulares da 3ª Turma Recursal de Minas Gerais se encontram afastados;
- b) o excessivo número de processos na egrégia 3ª Turma Recursal e a concordância do Juiz Titular Miguel Angelo de Alvarenga Lopes em participar das sessões dos dias 29.01.2010 e 26.02.2010 na referida 3ª Turma Recursal;

Resolve:

Art. 1º Autorizar o Juiz Miguel Angelo de Alvarenga Lopes a participar da sessão de julgamento da 3ª Turma Recursal de Minas Gerais, da qual faz parte como membro Titular, ora afastado para servir como auxiliar do Desembargador Federal Amílcar Machado, deste Tribunal, a realizar-se no dia 26.02.2010.

Art. 2º Convalidar a participação do referido magistrado na sessão realizada no dia 29 de janeiro de 2010 da mencionada Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- ♦ Portaria assinada pelo Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, Juiz Tourinho Neto.
- ♦ Publicada no Boletim de serviço n. 23, de 11/02/2010.